

Relatório de síntese do trabalho desenvolvido pela Rede Nacional IMPEL

MARÇO 2017 - ABRIL 2018



Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	3
1.1	RELATÓRIO ANUAL DA REDE NACIONAL IMPEL	3
1.2	A REDE IMPEL	5
1.3	A REDE NACIONAL IMPEL E ENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES NACIONAIS COM COMPETÊNCIAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	6
2.	LINHAS ESTRATÉGICAS.....	8
2.1	“Environmental Implementation Review”	8
2.2	Environmental Compliance Assurance Initiative (ECA)	8
2.3	Estudo da informação existente e acessível a nível local para promover o acesso e a utilização de imagens de observação da Terra”	13
2.4	“Crime ambiental”	14
2.5	“Instrumentos para cessar condutas lesivas para o ambiente”	15
2.6	“Resposta coordenada a denúncias/reclamações”	16
2.7	“Enforcement Challenge Study”	17
3.	PARTICIPAÇÃO NACIONAL EM PROJETOS DA REDE IMPEL.....	18
3.1	INTRODUÇÃO.....	18
3.2	Expert Team: Industry and Air	18
	<i>Supporting IED implementation/Doing the right things (DTRT) for ENV permitting (2017/2018)</i>	18
	<i>Lessons learnt from industrial accidents</i>	20
3.3	Expert Team Waste and TFS	21
	<i>Best Practice Meeting 2017</i>	21
	<i>Enforcement Actions</i>	22
	<i>Landfilling and Circular Economy (2017/2018)</i>	23
	<i>WEEE implementation and enforcement (2017/2018)</i>	24
3.4	Expert Team Water and land	24
	<i>Safeguarding the Water Environment Throughout Europe (SWETE); Developing Best Practice in use of regulation to achieve Water Framework Directive objectives</i>	24
	<i>Water saving & reuse/Integrated water approach & Urban Water (2017/2018)</i>	25
	<i>Water Conference 2017</i>	26
3.5	Expert Team Nature protection	27
	<i>EU Plan Wildlife trafficking (2018)</i>	27
	<i>Permitting under Art. 6(3) HD – quarries and open cast mining/Nature protection planning tool (2017/2018)</i> 27	
	<i>Joint inspections and Green expert team meeting</i>	28
3.6	Expert Team Cross-Cutting	29
	<i>Regulatory Strategy mini-conference</i>	29
	<i>Conferência IMPEL TriNetworks Conference - “Tackling Waste and Wildlife Crime in Europe – challenges and solutions</i>	29
	<i>Implementation Challenge</i>	30
	<i>Financial Provisions</i>	31
	<i>IMPEL Review Initiative</i>	31
4.	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS IMPEL NO ANO DE 2018.....	34
5.	CONFERÊNCIA ANUAL DA REDE NACIONAL IMPEL 2017.....	36

1. INTRODUÇÃO

1.1 RELATÓRIO ANUAL DA REDE NACIONAL IMPEL

O presente Relatório pretende efetuar um balanço do trabalho realizado pela Rede Nacional IMPEL (*European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law*¹), cuja criação foi formalizada no dia 23 de setembro de 2016 através da assinatura de um Protocolo de Cooperação. A 13 de outubro de 2017 ocorreu a Cerimónia de formalização da integração de novos membros na Rede Nacional IMPEL².

Integram atualmente a Rede Nacional IMPEL a Procuradoria-Geral da República, Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente (SGMAmb), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Inspeção Regional do Ambiente – Açores (IRA Açores), Direção Regional do Ordenamento do Território e do Ambiente – Madeira (DROTA Madeira), Direção Geral do Território (DGT); Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR); Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve; e Polícia de Segurança Pública - Brigadas de Proteção Ambiental (PSP/BriPA), bem como o Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (CNADS), esta última entidade com o estatuto de Observador. Pretende-se, ainda em 2018, que seja possível a integração da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Destaca-se que no ano de 2018 a Inspeção Regional dos Açores integrou a Rede IMPEL, passando Portugal a estar representado na sua Assembleia Geral por duas entidades nacionais.

Na sua Cláusula 4, n.º 2, alínea e), o Protocolo institui que a Rede irá “Apresentar e aprovar um documento anual que sintetize o trabalho desenvolvido pela Rede Nacional IMPEL, que será remetido à Tutela da área do ambiente.”

O presente documento pretende responder a esta Cláusula, no que concerne ao trabalho desenvolvido por esta Rede entre a primeira reunião do Grupo Estratégico da Rede Nacional IMPEL, que se realizou em março de 2017 e a segunda reunião em março de 2018.

Neste âmbito, realça-se a recente publicação da *Environmental Compliance Assurante Initiative* (ECA), uma iniciativa da Comissão Europeia na qual a IMPEL e a Rede Nacional IMPEL estarão diretamente envolvidas.

¹ <http://www.impel.eu/>.

² Os protocolos estão acessíveis em <https://www.igamaot.gov.pt/informacoes/protocolos-celebrados/>.

Apresentam-se os grupos de trabalho nacionais para desenvolvimento de documentos orientadores nas seguintes áreas:

- Estudo da informação existente e acessível a nível local para promover o acesso e a utilização de imagens de observação da Terra”, coordenado pela DGT;
- Crimes ambientais (coordenação pela PGR);
- Cessação de condutas lesivas para o ambiente e remediação de danos (coordenação pela IGAMAOT);
- Coordenação na receção, resposta e tratamento de reclamações, denúncias e acidentes (coordenação pela IGAMAOT);
- Identificação dos principais obstáculos à implementação da legislação ambiental em Portugal e possíveis soluções (coordenação pela SGMAMB).

No que concerne ao envolvimento em projetos da Rede IMPEL descrevem-se os principais resultados da participação nacional no ano de 2017, no âmbito das cinco Equipas Técnicas (*Expert Teams*), designadamente: 1. Indústria e Ar; 2. Resíduos e Movimento Transfronteiriço de Resíduos; 3. Água e Solo; 4. Conservação da Natureza; 5. Temas transversais. Estiveram envolvidos de forma direta 60 participantes nacionais de diversas entidades. Inclui-se a lista dos projetos IMPEL de 2017 e a participação nacional prevista para 2018, bem como os resultados da 2ª Conferência da Rede Nacional IMPEL que ocorreu em outubro de 2017.

Destaca-se que, em 2018, Portugal se encontra a gerir três projetos da IMPEL e irá receber, como Anfitrião, um Projeto de revisão pelos pares (IRI):

- i) *Integrated water approach & Urban Water*, gerido pela APA, em conjunto com a Itália;
- ii) *EU Plan Wildlife trafficking*, gerido pelo ICNF;
- iii) *Satellites images*, gerido pela IGAMAOT;
- iv) IMPEL IRI, cujo anfitrião e entidade alvo será a IRA Açores.

Ainda em 2017, e através da APA, estiveram presentes em reunião do Projeto IMPEL sobre a abordagem integrada da água, operadores provenientes dos setores industriais em estudo oriundos de Portugal (Petrogal, SA e CELPA – Associação de Indústria Papeleira).

Cumpra ainda salientar que o relatório específico de Portugal no âmbito da *Environmental Implementation Review* (EIR) indica como uma oportunidade “Melhorar a eficiência, a eficácia e a coordenação no setor público ambiental, pondo em prática iniciativas recentes como o regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA), a Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (iFAMA) e **a Rede nacional IMPEL.**”

Neste contexto, a Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente organizou no dia 14 de março de 2018 o Diálogo Nacional da EIR, integrando a Rede Nacional IMPEL e uma apresentação dedicada

ao trabalho já desenvolvido neste âmbito. O evento contou com a presença de S. Exa. o Ministro do Ambiente e S. Exa. o Diretor Geral do Ambiente da Comissão Europeia.

Neste enquadramento, a 2ª reunião do Grupo Estratégico da Rede Nacional IMPEL, que ocorreu nos dias 14 de março e 15 de março contou, a título extraordinário, com a presença de representantes da DG Ambiente da Comissão Europeia.

Por fim, reporta-se que a IGAMAOT exerce o cargo de Vice-Presidente da IMPEL no biénio 2017-2018.

1.2 A REDE IMPEL

A IMPEL - Rede Europeia para a implementação e aplicação da legislação ambiental vigente (link <http://www.impel.eu/>), cuja coordenação da representação nacional se encontra atribuída a esta Inspeção-Geral³, tem como objetivo contribuir para o reforço da implementação da legislação europeia no âmbito do ambiente e da conservação da natureza, através da partilha de conhecimento e organização de ações conjuntas entre entidades da Administração Pública, mas também em cooperação com outras entidades como a rede europeia de juizes e procuradores e organizações não governamentais.

A Rede IMPEL é uma associação internacional sem fins lucrativos de cooperação em rede entre as autoridades ambientais. Criada em 1992, integra 52 membros de 36 países, incluindo todos os Estados-Membros, países em acesso e candidatos à União Europeia (UE), do Espaço Económico Europeu e da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA).

Destaca-se que no ano de 2018 a Inspeção Regional dos Açores integrou esta Rede, juntando-se à IGAMAOT, reforçando a representação de Portugal, também relevando de forma considerável no pagamento de quotas, que constituem a base do financiamento da IMPEL⁴.

A importância da missão e do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por esta Rede é reconhecido no seio da Comissão Europeia e outras instituições da UE, encontrando-se refletido no 7º Programa Geral de Ação da União para 2020 em matéria de Ambiente⁵ e mais recentemente na *Environmental Compliance Assurance Initiative* (ECA).

Na qualidade de Vice-Presidente da IMPEL no biénio 2017-2018, a IGAMAOT prosseguiu as seguintes atividades:

³ Alínea q) do n.º 2 artigo 2º do Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto.

⁴ A IMPEL obtém anualmente um subsídio da Comissão Europeia no âmbito do Life Plus, que equivale a 70% do calor angariado pela IMPEL em quotas. O subsídio anual é de cerca de 500000 euros.

⁵ 7th EAP Proposal – “Proposal for a new EU Environment Action Programme to 2020”.

- Direção, em conjunto com o Presidente e os restantes Membros do Conselho de Administração, das linhas estratégicas da IMPEL, assegurando as condições necessárias para a sua implementação, e promovendo a sua monitorização e revisão.
- Cooperação com as instituições da União Europeia, incluindo a discussão dos resultados do trabalho desenvolvido nos projetos anuais da IMPEL, em reuniões com as suas unidades técnicas, com vista à sua utilização na melhoria da qualidade da legislação e sua implementação; planeamento e execução da iniciativa ECA;
- Cooperação com as Redes de profissionais que detêm competências em matéria de implementação de legislação ambiental;
- Cooperação com os seus Membros, promovendo um maior envolvimento e colaboração entre as autoridades nacionais no âmbito do trabalho desenvolvido pela IMPEL, em mais áreas ambientais e entre jurisdições, bem como na disseminação e utilização dos resultados dos seus Projetos, traduzidas nos seus procedimentos e práticas nacionais;
- Estabelecimento de condições necessárias para operacionalizar a implementação do IMPEL *Position Paper* sobre a ECA, destacando-se a formação e especialização de inspetores e licenciadores, coordenação de ações de inspeção no plano europeu em outras áreas para além do movimento transfronteiriço de resíduos e o desenvolvimento de ações de revisão pelos pares, a nível europeu e nacional, em mais áreas ambientais e entre jurisdições.

1.3 A REDE NACIONAL IMPEL E ENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES NACIONAIS COM COMPETÊNCIAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

A intervenção das autoridades ambientais apenas terá efetivo sucesso se for desenvolvida de forma integrada, não apenas através da partilha de conhecimento e experiência interna, mas sobretudo através da criação de uma rede de intervenção ativa e complementar, que atente às diferentes atribuições e responsabilidades cometidas aos diferentes atores em matéria de Ambiente a nível nacional, tendo como orientação de fundo que só uma ação concertada permitirá otimizar os recursos de cada organismo, garantindo os melhores resultados.

Por outro lado, face ao objetivo de assegurar a melhor representação e participação nacional na atividade da Rede IMPEL, em particular pelas entidades públicas cuja missão e atribuições estejam diretamente relacionadas com as temáticas em discussão, justificam plenamente a existência da Rede Nacional IMPEL.

Em conjunto com as referidas entidades, pretende-se com a participação nacional contribuir para a melhoria do processo de implementação da legislação ambiental e de conservação da natureza, em benefício do interesse público, designadamente através do desenvolvimento de projetos, contribuindo ativamente para a partilha de experiências, conhecimento e para a cooperação entre entidades, bem como no desenvolvimento de metodologias, abordagens e instrumentos de apoio à implementação da legislação.

Não obstante apenas a IGAMAOT e a IRA Açores serem membros efetivos da IMPEL, tem sido possível a participação das entidades que compõe a Rede Nacional em muitos projetos desta Rede, ficando a cargo da IMPEL o pagamento das viagens de avião e alojamento. Em 2017 Portugal participou em 18 dos 27 Projetos, nos quais estiveram envolvidos de forma direta 60 participantes nacionais da IGAMAOT, ICNF, APA e IRA Açores.

A 14 e 15 de março de 2018, realizou-se a segunda reunião do grupo estratégico da Rede Nacional IMPEL.

Salienta-se o excelente trabalho que tem sido realizado pelas equipas de trabalho nacionais e os benefícios das parcerias da participação conjunta de diferentes entidades num mesmo projeto, sempre que a matéria incide sobre competências de mais do que uma entidade.

2. LINHAS ESTRATÉGICAS

2.1 “Environmental Implementation Review”

A Comissão Europeia (CE) deu início, em 2016, à revisão regular da Implementação Ambiental, uma iniciativa designada por “*Environmental Implementation Review*” (EIR)⁶, dirigida aos 28 Estados-Membros (EM), na sequência da Adoção, a 27 de maio de 2016, da Comunicação da COM “Concretização dos benefícios das políticas ambientais da EU”. Este Projeto utiliza o *benchmarking*, tratando-se de uma abordagem estratégica da Comissão Europeia que pretende a colaboração e diálogo dos EM, funcionando em ciclos de dois anos. Encontra-se prevista a deslocação de uma equipa da Comissão Europeia a Portugal, nos próximos dois meses.

O relatório específico por país, sublinhou os principais desafios e sucessos dos EM na implementação do acervo legislativo ambiental, sendo revisto a cada dois anos. A sua versão inicial foi partilhada com os organismos sob a Tutela do Ministério do Ambiente, em Portugal, que colaboraram na análise e contribuição para a sua melhoria e atualização, tendo a SGMAMB coordenado esse trabalho.

Em Portugal surge como uma oportunidade “Melhorar a eficiência, a eficácia e a coordenação no setor público ambiental, pondo em prática iniciativas recentes como o regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA), a Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (iFAMA) e a **Rede Nacional IMPEL**.”

Neste contexto, a Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente organizou no dia 14 de março de 2018 o Diálogo Nacional da Avaliação da aplicação da legislação ambiental da EU, EIR, integrando a Rede Nacional IMPEL e uma apresentação dedicada ao trabalho já desenvolvido neste âmbito, pela IGAMAOT. O evento contou com a presença de S. Exa. o Ministro do Ambiente e S. Exa. o Diretor Geral do Ambiente da Comissão Europeia.

2.2 Environmental Compliance Assurance Initiative (ECA)

A Rede Nacional IMPEL tem acompanhado a recente Iniciativa ECA, lançada pela Comissão Europeia bem como as principais informações relativas à 1ª reunião do Fórum ECA, que se realizou no dia 13 de março de 2018 em Bruxelas, na qual o Inspetor-Geral da IGAMAOT representou Portugal.

⁶ Mais informação em http://ec.europa.eu/environment/eir/index_en.htm

A Iniciativa ECA foi comunicada pela União Europeia (EU) em janeiro de 2018, através do pacote:

- **Plano de Ação de 9 pontos:** Commission Communication (COM(2018)10); Commission Staff Working Document (SWD(2018)10);
- **Decisão de criar um *High-Level Expert Group***, designado de “*Environmental Compliance and Governance Forum*” (C(2018)10). Este Fórum inclui os Estados-Membros bem como as Redes de Profissionais, em particular a [IMPEL – European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law](#), a [ENPE – European Network of Prosecutors for the Environment](#) (Rede de Procuradores para o Ambiente), [EnvCrimeNet – European Network for Environmental Crime](#) (Rede de Autoridades Policiais para o Ambiente) e [EUFJE – EU Forum of Judges for the Environment](#) (Rede de Juízes para o Ambiente), e também a [NEPA/BRIG](#) (Rede de Diretores das Agências do Ambiente) e a [EUROSAI](#) (Rede de Auditores do Tribunal de Contas, Grupo de Ambiente).

Cumpra realçar o envolvimento da IMPEL, em conjunto com outras redes de profissionais, no desenvolvimento desta iniciativa, tendo esta Rede elaborado um *position paper*, no qual se elencaram os seus potenciais contributos neste âmbito⁷.

Esta Iniciativa agrega 3 aspetos de implementação da legislação ambiental:

- Promoção e apoio à conformidade;
- Controlo da conformidade (inspeção, fiscalização, investigação, análise e autocontrolo);
- Garantia do cumprimento da legislação (*enforcement*).

As **9 ações estratégicas** previstas no **Plano de Ação da ECA** são:

Ação 1: Troca de conhecimentos

- a. [IMPEL Review Initiatives \(IRI\)](#)⁸, ações de revisão pelos pares a organizações;
- b. [IMPEL Enforcement Actions](#)⁹, ações de fiscalização/inspeção e garantia do cumprimento da legislação na área do movimento transfronteiriço de resíduos, que se pretendem estender a outras áreas como tráfico ilegal associado à vida selvagem, recursos hídricos, entre outros;
- c. [Peer 2 peer tool – TAIEX-EIR](#)¹⁰, uma iniciativa recentemente criada, de intercâmbio entre peritos, promovida e financiada a 100% pela Comissão Europeia;

Os Estados-Membros serão integrados na Ação 1, alíneas a) e b) através da participação de peritos das suas autoridades nos projetos da Rede IMPEL *IRI* e *Enforcement Actions*.

Neste âmbito destaca-se a participação nacional:

- Nos projetos IMPEL IRI, pela IGAMAOT, em 2009, e da IRA Açores, previsto para maio de 2018, assim como o envolvimento da APA, como perito no âmbito do licenciamento ambiental integrado em IRI que decorreu no Chipre.

⁷ <https://www.impel.eu/wp-content/uploads/2017/06/EnvCompliance-Assurance-Position-Paper-IMPEL.pdf>

⁸ <https://www.impel.eu/projects/impel-review-initiative-iri-2015-programme/>

⁹ <https://www.impel.eu/projects/enforcement-actions/>

¹⁰ http://ec.europa.eu/environment/eir/p2p/index_en.htm

- Nos projetos IMPEL *Enforcement Actions*, anualmente, na área do movimento transfronteiriço de resíduos, pela IGAMAOT, em conjunto com a APA, o SEPNA e a PSP.

No que concerne à alínea c) referiu-se ser importante a partilha de pedidos de utilização do instrumento PEER2PEER TAIEX-EIR, quando possa ser relevante a integração de outra(s) entidade(s) da Rede Nacional IMPEL com competência na matéria em causa.

Ação 2: Formação

Esta ação parte de um pedido dos profissionais. Neste âmbito, a Comissão Europeia criou já programas dirigidos aos Procuradores Ambientais¹¹, pretendendo agora identificar as necessidades de formação dos inspetores e outros profissionais com competências na implementação da legislação ambiental, tendo já solicitado o apoio da IMPEL, ENPE, EUFJE e ENVICRIMENET.

Ação 3: Partilha de conhecimento através de plataforma online única dirigida a profissionais

Encontra-se em estudo o desenvolvimento de plataforma *online* que seja um repositório, de fácil acesso e pesquisa, para os profissionais, de todos os documentos e materiais que sejam relevantes em matéria de implementação de legislação ambiental. Trata-se de uma necessidade manifestada pelos profissionais, face à elevada dispersão de conteúdos relevantes.

Ações 4, 5 e 7: Guia de combate ao crime ambiental, Guia de garantia da conformidade ambiental em áreas rurais e Guia de tratamento de reclamações e denúncias

A Comissão Europeia pretende envolver os Estados-Membros na elaboração dos Guias previstos nas ações 4, 5 e 7, sobre respetivamente:

- Guia de combate ao crime ambiental, incidindo sobre a legislação criminal e administrativa e responsabilidade financeira; cooperação e coordenação; estratégias.
- Guia de garantia da conformidade ambiental em áreas rurais, incidindo na poluição difusa da água e a proteção da Rede Natura 2000, sendo relevante o “2017 Staff Working Document Agriculture and Sustainable Water Management, SWD (2017)153”.
- Guia de tratamento de reclamações e denúncias, incidindo sobre os mecanismos de resposta no plano nacional, nas competências e responsabilidades das autoridades ambientais nacionais e provedoria de justiça e na “citizen science”. É ainda relevante o “EU Action Plan for nature, people and the economy, COM (2017) 198”.

Neste âmbito, e prevendo a participação de um representante nacional nas reuniões que ocorrerão em Bruxelas para cada um dos 3 respetivos grupos de trabalho, solicitou-se às entidades da Rede Nacional IMPEL que indicassem o seu interesse em contribuir para a participação nacional nesses grupos de trabalho:

¹¹ Materiais de formação disponíveis em http://ec.europa.eu/environment/legal/law/training_package.htm

- a) como participante, contribuindo através de documentos escritos e pareceres facultados por e-mails ou como coordenador da representação nacional; ou
- b) contribuindo também como perito, solicitando e compilando as contribuições dos participantes nacionais e participando presencialmente nas reuniões do grupo de trabalho da ECA Initiative que se realizarão em Bruxelas, que previsivelmente seriam custeadas pela Comissão¹².

Neste âmbito serão realizadas as seguintes ações em 2018 e 2019:

nº	Ação	Entidades envolvidas
1	Contribuição para o “Guia para combate aos Crimes Ambientais” no âmbito da ECA Initiative.	Vide GT constituído para este efeito; a IGAMAOT irá contribuir como perito, compilando as contribuições para efeitos da ECA.
2	Contribuição para o Guia de garantia da conformidade ambiental em áreas rurais no âmbito da ECA Initiative	A IGAMAOT irá contribuir para este grupo de trabalho da ECA, consultando outras entidades, sempre que necessário.
3	Contribuição para o Guia de garantia da conformidade ambiental em áreas rurais no âmbito da ECA Initiative Guia de tratamento de reclamações e denúncias no âmbito da ECA Initiative.	Vide GT constituído para este efeito; a IGAMAOT irá contribuir como perito, compilando as contribuições para efeitos da ECA.

Ação 6: Guia técnico de ações de fiscalização/inspeção de resíduos da indústria extrativa, no âmbito da Diretiva 2006/22/EC

Previsivelmente a Comissão irá solicitar o apoio dos Estados-Membros na preparação deste documento, mas não se detêm informações mais detalhadas sobre esta ação.

Ação 8: Inteligência geoespacial

Neste âmbito destaca-se o Projeto IMPEL gerido por Portugal em 2018, pela IGAMAOT, sobre esta temática, *Drones and mobile technology/Satellites images*.

Foi ainda destacada a Formação GEOINT e sessões de informação; workshops temáticos e recolha de boas práticas, bem como referido que o *Compliance Assurance* será o tema da 12ª Conferência na ‘Infrastructure for Spatial Information in the EU’, INSPIRE directive¹³.

Ação 9: Sistema de avaliação da garantia de conformidade e governança ambiental

A SGMAMB participou, a 27 de fevereiro de 2018, em Bruxelas, no 1º workshop no âmbito do projeto “Development of an assessment framework on environmental governance in EU Member States”, tendo posteriormente enviado informação sobre a mesma.

¹² Informações posteriores indicam que a Comissão não irá custear estas deslocações.

¹³ <http://inspire.ec.europa.eu/conference2018>.

Esta iniciativa decorre da análise do primeiro ciclo de relatórios EIR (*Environmental Implementation Review*), que revelavam fragilidades comuns aos diferentes Estados-Membros (EM) em aspetos de governação ambiental, sugerindo a necessidade de desenvolver metodologias de avaliação que permitam efetuar comparações entre os EM.

O workshop contou com cerca de 40 participantes, maioritariamente provenientes do setor público do ambiente e teve como objetivo recolher contributos sobre a metodologia adotada para o projeto.

Environmental Compliance and Governance Forum

As principais funções do *Environmental Compliance and Governance Forum* são:

- a) Apoiar a Comissão na coordenação e monitorização da implementação das ações para melhorar a *environmental compliance and governance*, bem como na elaboração de propostas legislativas ou iniciativas políticas nessa área, incluindo:
 - (i) *compliance promotion, monitoring and enforcement (compliance assurance)*;
 - (ii) acesso à justiça em questões ambientais;
 - (iii) acesso à informação ambiental;
 - (iv) participação pública;
 - (v) outras questões de governança.
- b) estabelecer a cooperação e coordenação entre a Comissão, Estados-Membros e redes profissionais pan-europeias existentes sobre questões relacionadas com a aplicação da legislação, programas e políticas da União no domínio do ambiente;
- c) promover uma troca de experiências e boas práticas no campo da *environmental compliance and governance*.

Relativamente à **1ª reunião do Fórum ECA**, salienta-se que a Comissão Europeia identificou como um problema muito relevante um défice de implementação da legislação ambiental. A União Europeia tem o melhor quadro legal em matéria de ambiente e o défice na sua implementação tem um impacto negativo na qualidade de vida dos cidadãos.

Na reunião ficou decidido que cada país irá definir os seus pontos fortes, que partilhará com os restantes países membros, pelo que haverá necessidade de envolver as entidades portuguesas na elaboração destes contributos. Neste contexto, destacou-se o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção, o PNFIA, que constitui um bom exemplo, na medida em que permite conciliar esforços e não duplicar recursos das organizações.

Na reunião foi ainda reforçada a importância das autoridades de *enforcement* procurarem outras formas de financiamento. Sobre as novas oportunidades de financiamento, destaca-se a publicação recente da Decisão de Execução (UE) 2018/210 da Comissão de 12 de fevereiro de 2018 relativa à adoção do programa de trabalho plurianual LIFE para o período 2018-2020, relacionada com Regulamento LIFE EU/1293/2013.

Esta nova Decisão estabelece novos tópicos de projetos na área da garantia de conformidade e acesso à justiça, associados ao Plano de Ação da ECA nomeadamente sobre crimes ambientais, formação, desenvolvimento de ferramentas e técnicas de garantia de conformidade e metodologias no tratamento de denúncias/reclamações.

A IGAMAOT, em conjunto com a SGMAMB irão continuar a informar, consultar e solicitar os contributos e participação das entidades da Rede Nacional IMPEL, no âmbito da ECA, sempre que pertinente.

Todos os documentos relevantes estarão disponíveis à Rede Nacional IMPEL na plataforma [CIRCABC: public CIRCABC repository](#).

Mais informação encontra-se disponível em:

http://ec.europa.eu/environment/legal/compliance_en.htm.

2.3 Estudo da informação existente e acessível a nível local para promover o acesso e a utilização de imagens de observação da Terra”.

A DGT apresentou o trabalho realizado em 2017 em conjunto com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) para a definição de uma estratégia que promova o acesso e a utilização de imagens de observação da Terra.

Em agosto de 2017 decorreu uma reunião na DGT, ponto de partida para o Grupo de Trabalho (GT) da Rede Nacional IMPEL, coordenado por esta entidade, que se pretende iniciar em 2018, com vista à partilha e eventual desenvolvimento de metodologias de utilização de imagens de observação da Terra no licenciamento, monitorização ambiental e no apoio à fiscalização/inspeção, como meio de detetar situações de incumprimento, e meio de prova desse incumprimento para uso nas vias judiciais. Este GT decorrerá em simultâneo com o projeto internacional da IMPEL, gerido pela IGAMAOT, *Sattelite images*, que decorrerá no ano de 2018.

Neste âmbito, a DGT propõe-se a realizar uma formação de 1 dia para definição de estratégias para capacitação na utilização das imagens de observação da Terra, através da realização de um evento nacional sobre a utilização de imagens de satélite na Administração Pública. Serão convidadas as entidades que tenham interesse na utilização ou que já utilizem essas imagens como meio de apoio no cumprimento das suas atribuições, sendo exemplos o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) no uso destas imagens na definição do parcelário de referência, e a *European Maritime Safety Agency* (EMSA) na deteção de rejeições ilegais de águas de lastro ou águas contaminadas com hidrocarbonetos no mar. A IGAMAOT pretende ainda organizar uma formação de 1 dia aplicada aos veículos aéreos não tripulados (“drones”), incluindo o seu uso na prática e o processamento das imagens recolhidas.

Para o ano de 2019, poderá vir a ser possível o desenvolvimento de um estudo piloto, utilizando mecanismos de financiamento disponíveis para este efeito (por exemplo o PO SEUR - Programa

Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos¹⁴, ou diretamente através da Comissão Europeia).

Foram aprovadas as seguintes ações:

nº	Ação	Entidades envolvidas	Período de trabalho
4	Grupo de trabalho nacional sobre <i>“estudo da informação existente e acessível a nível local para promover o acesso e a utilização de imagens de observação da Terra”</i> .	DGT (coordena) IGAMAOT, CCDR Alentejo, CCDR Centro, APA, ICNF, PSP, IRA Açores e a PGR	2018-2019

2.4 “Crime ambiental”

Recentemente foram publicadas as conclusões do Conselho Europeu que estabelecem o crime ambiental como uma prioridade para o período 2018-2021¹⁵. A preponderância será sobre o crime organizado, em matéria de tráfico ilegal de resíduos e de espécies selvagens.

Neste âmbito, aguarda-se pelos passos seguintes, que passarão por planos estratégicos de combate ao crime ambiental, bem como planos operacionais, no plano nacional.

A DG JUST da Comissão Europeia (CE) encontra-se a realizar uma análise da aplicação prática da Diretiva sobre Crime Ambiental em todos os Estados Membros, que poderá ter como corolário uma proposta de alteração do texto da Diretiva. Neste âmbito dirigiu aos Estados Membros um questionário com vista a recolher informação. Em Portugal o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) solicitou o seu preenchimento a todas as autoridades nacionais do Ministério da Justiça e do Ministério da Administração Interna. A resposta nacional remetida pelo MNE, incluiu as contribuições do Ministério do Ambiente, compiladas pela SGMAMB, nomeadamente da IGAMAOT, APA e ICNF, e de outras organizações: Direção Geral da Política da Justiça, bem como a Polícia Judiciária, GNR/SEPNA e PSP/BRIPA.

Neste contexto, a CE irá produzir, em 2018, um relatório sobre a forma como a legislação criminal contribui, na prática, para combater o crime ambiental. O relatório irá incidir nos seguintes elementos:

- As principais tendências do crime ambiental, no nível nacional;
- As práticas dos Estados Membros na investigação e acusação judicial, assim como os principais obstáculos neste contexto;

¹⁴ <https://poseur.portugal2020.pt/>

¹⁵ <http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-9450-2017-INIT/en/pdf>.

- O valor acrescentado da existência do quadro legal da EU para proteção do ambiente.

Destaca-se, ainda, a relevância de uma segunda ação encetada a nível da União Europeia, pelo Grupo de trabalho sobre Questões Gerais e Avaliações (GENVAL) do Conselho da União Europeia - 8.º ciclo de avaliações mútuas-criminalidade ambiental". A iniciativa da GENVAL incide na avaliação da implementação da Diretiva Crime Ambiental. Irá incluir um questionário e uma visita de peritos a Portugal e terá uma duração de, pelo menos, 2 anos.

A Procuradoria-Geral da República (PGR), que coordena o GT da Rede Nacional IMPEL nesta área, apresentou os resultados já disponíveis, sendo o objetivo deste Grupo "Analisar o conteúdo dos artigos 278.º, 279.º e 279.º-A do Código Penal referente a crimes de natureza ambiental, apresentando propostas fundamentadas com vista à sua aplicação prática, que pode incluir a alteração da sua redação".

As fases do trabalho são:

1. Levantamento e análise de dados sobre a implementação da Diretiva Crime Ambiental em Portugal;
2. Propostas fundamentadas que visam contribuir para uma melhor aplicação prática dos artigos referentes a crimes de natureza ambiental;
3. Prevenção, sancionamento e correção de situações de crime ambiental.

Os resultados da primeira fase do trabalho, já se encontram concluídos.

Encontram-se em curso as seguintes ações:

nº	Ação	Entidades envolvidas	Período de Trabalho
5	Grupo de trabalho nacional sobre " <i>crimes ambientais</i> ".	PGR (coordena) IGAMAOT, APA, ICNF, IRA Açores, CCDR Norte	2018 - 2019

2.5 "Instrumentos para cessar condutas lesivas para o ambiente"

Este GT será lançado pela IGAMAOT em 2018, tendo sido já facultados resultados sobre a aplicação de instrumentos para garantir a recuperação de passivos ambientais. Neste contexto, releva o Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho relativo ao regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais, que prevê que o operador tem de adotar medidas de prevenção e reparação no caso de existir uma ameaça iminente decorrente da sua atividade. Assim, o operador tem de constituir uma garantia financeira que deve obedecer ao princípio da exclusividade.

Não obstante, o trabalho pretende ser mais lato e construir uma mala de ferramentas/instrumentos ao dispor das organizações para a aplicação da legislação, nomeadamente para cessar incumprimentos à legislação e em particular situações que provocam danos para o ambiente, para:

- Prevenir a recorrência de conduta lesiva;
- Cessar e corrigir;
- Sancionar;
- Repor a situação anterior à infração (relação com responsabilidade ambiental e garantias financeiras).

Essas ferramentas resultarão da aplicação de:

- Legislação civil ou administrativa: sendo exemplos Carta de aviso ao operador, Ordens subsequentes, i.e. impor medidas adicionais na licença/autorização/título, Coima por infração administrativa ou civil ou revogação da licença
- Legislação criminal: Coimas, Exclusão oficial de determinada profissão ou atividade, Arresto de bens ou Exclusão de vantagens pecuniárias.

Neste âmbito é ainda relevante considerar que os regulados apresentam comportamentos e atuações diferentes, pelo que as estratégias de regulação devem prever diferentes instrumentos, que respondam de forma eficaz a essa diferença.

Foram aprovadas as seguintes ações:

nº	Ação	Entidades envolvidas	Período de trabalho
6	Grupo de trabalho nacional sobre <i>“Instrumentos para cessar condutas lesivas para o ambiente”</i> .	IGAMAOT (coordena) APA, ICNF, IRA Açores, CCDR LVT, CCDR Alentejo, CCDR Centro	2018 - 2019

2.6 “Resposta coordenada a denúncias/reclamações”

Este GT será lançado pela IGAMAOT em 2018, pretendendo-se a elaboração de um documento orientador em matéria de receção e resposta a denúncias, reclamações, acidentes e incidentes (não reportados às entidades), integrando a componente de prestação de informação ao público e aos meios de comunicação social.

As componentes a abordar neste trabalho serão:

- Receção de denúncias em portal único com Formulários comuns;
- Triagem e encaminhamento (Classificação / identificação da(s) Entidades Competente(s));
- Diligências com vista à análise e resolução da situação - sancionamento, prevenção e correção da situação – relação com GT “Cessar Condutas Lesivas”;
- Cooperação, coordenação na gestão da reclamação, quando pertinente, e articulação na gestão das reclamações, bem como na informação ao público e aos meios de comunicação social, quando pertinente.

Foi ainda realçada a importância de articular o trabalho realizado neste âmbito com o iFAMA – Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente, bem como com memorandos de entendimento e Pontos focais em cada Entidade.

Para o desenvolvimento deste trabalho será necessário ainda a articulação com outras entidades de outros Ministérios, nomeadamente aquelas que têm competência de licenciamento das atividades de modo a que a gestão e tratamento da reclamação/denúncia seja concertada, assegurando maior eficácia e eficiência no seu tratamento.

Foram aprovadas as seguintes ações:

nº	Ação	Entidades envolvidas	Período de trabalho
7	Grupo de trabalho nacional sobre Resposta coordenada a denúncias/reclamações”.	IGAMAOT (coordena) APA, ICNF, IRA Açores, CCDR LVT, Alentejo, Centro	2018 - 2019

2.7 “Enforcement Challenge Study”

Foram apresentados os principais resultados do questionário nacional sobre os desafios de implementação da legislação em matéria de ambiente, com base nas respostas da APA, ICNF, IRA Açores e IGAMAOT, tratadas pela SGMAMB que produziu um relatório facultado às entidades da Rede Nacional IMPEL.

Os resultados do questionário elaborado pela Rede IMPEL foram recentemente disponibilizados no seu sítio eletrónico¹⁶.

Os resultados internacionais coincidem com os nacionais, sendo apresentados como principais obstáculos à implementação da legislação ambiental, que urge ultrapassar:

- A regulação da agricultura intensiva;
- A definição e a classificação dos resíduos/não resíduos, perigosos/não perigosos;
- A clareza das condições impostas nas licenças ambientais;
- A análise e a qualidade do autocontrolo dos Operadores;
- O combate aos crimes ambientais;
- A resolução dos conflitos, denúncias e reclamações;
- Legislação pouco clara, incompleta ou complexa;
- Acesso à informação em matéria de ambiente.

¹⁶ <https://www.impel.eu/impel-study-shows-lack-of-resources-and-qualified-staff-as-main-barriers-for-an-effective-implementation-of-environmental-regulations/>.

3. PARTICIPAÇÃO NACIONAL EM PROJETOS DA REDE IMPEL

3.1 INTRODUÇÃO

A participação nacional de entidades promove o envolvimento e a cooperação interinstitucional, sendo ainda de realçar os benefícios da interação com organismos internacionais congéneres.

Os projetos da IMPEL constituem, assim, oportunidades de participação em fóruns técnicos de discussão do estado da arte nos diferentes Estados-Membros e outros países, promovendo a capacitação técnica, refletindo-se na elaboração de relatórios e guias internacionais e, subsequentemente, em documentos, e respetivas práticas, a nível nacional.

Neste âmbito, releva-se a partilha e desenvolvimento de práticas e de documentos de apoio à implementação que pretendem conferir maior coerência e robustez e diminuir o grau de incerteza associado à fundamentação das decisões tomadas no âmbito do poder discricionário atribuído às entidades públicas, promovendo a proteção do ambiente e conservação da natureza e, em simultâneo assegurando maior segurança jurídica. Não será ainda de descurar o desenvolvimento de instrumentos que visam tornar a implementação da legislação mais objetiva e coerente, permitindo a todos os intervenientes planear e decidir de uma forma mais eficaz e eficiente.

A IMPEL encontra-se organizada em cinco Equipas Técnicas (*Expert Teams*), designadamente: 1. Indústria e Ar; 2. Resíduos e Movimento Transfronteiriço de Resíduos; 3. Água e Solo; 4. Conservação da Natureza; 5. Temas transversais.

No início do ano de 2018 todas as entidades envolvidas na proposta de criação da Rede Nacional IMPEL foram convidadas a participar nos Projetos IMPEL aprovados para esse ano, à semelhança do que aconteceu em 2017. Destaca-se, em 2017, a representação nacional sistematizada na Tabela 1.

3.2 Expert Team: Industry and Air

*Supporting IED implementation/Doing the right things (DTRT) for ENV permitting (2017/2018)*¹⁷

Representação nacional: IGAMAOT, IRA Açores, APA

A Diretiva das Emissões Industriais (DEI), A Diretiva 2010/75/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro, relativa às Emissões Industriais (DEI) é o principal instrumento

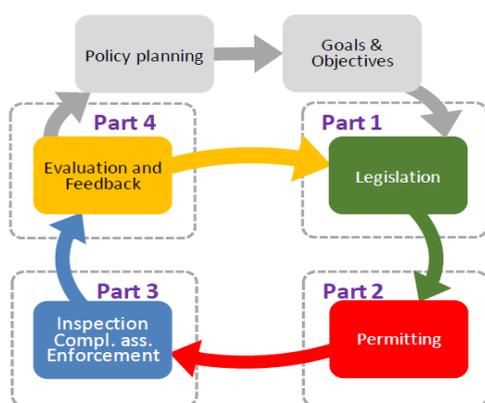
¹⁷ Relatório do projeto, acessível em <https://www.impel.eu/publications/project-abstract-supporting-the-implementation-of-the-industrial-emissions-directive-ied/e> <https://www.impel.eu/projects/doing-the-right-things-for-environmental-permitting/>

legislativo da União Europeia (EU) para regular as emissões industriais. Existem cerca de 50.000 instalações industriais na Europa que exercem uma ou mais atividades listadas no Anexo I da DEI.

O projeto *Supporting IED Implementation* visa estabelecer um nível de conhecimento comum na implementação da DEI nos vários países da UE, estando especialmente focado em:

- Legislação
- Licenciamento Ambiental
- Inspeções Ambientais
- Avaliação e melhoria contínua

Como se ilustra na figura em baixo:



Em 2017, foi decidido juntar “forças” com o Projecto *Doing the Right Things for Permitting* (DTRT-P), no qual a APA integra a equipa de projeto, e desenvolver um Guia Orientador comum com base no ciclo de Licenciamento Ambiental e no ciclo das Inspeções Ambientais. O respetivo Guia “**Doing The Right Things (IED) Combined guidance**” integra Listas de Verificação e instruções, destacando-se os seguintes tópicos:

Mecanismos de avaliação das atividades de emissão de licença e inspeção;

Licenciamento: Revisão das Licenças Ambientais, relatórios de base sobre o estado do solo e águas subterrâneas; Limites de uma instalação; Derrogações das BAT-AELs (Melhores Técnicas Disponíveis/Valores Limite Associados); Metodologias custo-benefício; Avaliação das Melhores Técnicas Disponíveis e condições a impor no licenciamento; Condições anormais de exploração;

Inspeção: Objetivos, estratégia, âmbito, planos e programas de inspeção; IRAM; Preparação, execução e reporte da inspeção; Autocontrolo do Operador; Níveis de incumprimento da legislação;

Relação entre o Licenciamento e a Inspeção e condições de licenciamento passíveis de serem inspecionadas (*enforceability*);

Cessação de operações, falência e encerramento de instalações;

Eco-inovação; exemplos de eco-inovação, necessidade de definição de normativos;

Transparência e Visibilidade. A transparência e visibilidade para o público alvo como princípio da Convenção de Aarhus;

Portugal foi o anfitrião de conferência e de ações inspetivas conjuntas (Mutual Joint Visits), que decorreram em setembro de 2017, sendo esta uma oportunidade de envolver neste Projeto um maior número de entidades e participantes nacionais. A APA apresentou o seu sistema de Licenciamento Único Integrado (LUA) e a IGAMAOT o seu sistema de gestão de informação, no qual são elaborados os relatórios de inspeção desmaterializados.

Para o ano de 2018, os dois projetos IMPEL mantêm-se integrados, com a continuação de programas de inspeções conjuntas, o que permite a comparação de diferentes abordagens dos diversos países, com identificação de obstáculos e boas práticas para os ultrapassar. A cada ano são ainda aprofundados temas específicos e atualizado o guia **“Doing The Right Things (IED) Combined guidance”** decorrendo, em 2018, uma análise da implementação das BAT e da DEI ao sector do cimento. Acresce que, em 2018, a equipa se encontra a desenvolver materiais de formação.

A IGAMAOT pretende, em 2018-2019: *“Analisar os procedimentos descritos no Guia IMPEL “IED Implementation Guidance Book” face às práticas e procedimentos nacionais, nomeadamente os constantes no Guia de Apoio às Inspeções (GAIA¹⁸), daqui resultando propostas fundamentadas que visem contribuir para a sua melhoria, em particular o desenvolvimento de documento orientador em matéria de aspetos/vertentes ambientais a abordar no decurso de uma ação inspetiva, com base no documento ‘Minimum criteria and method from risk assessment’.”*

No ano de 2019, Portugal (IGAMAOT) em conjunto com Espanha (REDIA – Rede de Inspetores Ambientais) irão desenvolver uma proposta de subprojecto direcionado para a implementação da DEI na pecuária intensiva.

Lessons learnt from industrial accidents¹⁹

Representação nacional: IGAMAOT

O seminário “Lessons learnt from industrial accidents” foi organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Sustentável de França, com o apoio da IMPEL. Tteve como objetivo a troca de experiências técnicas no âmbito do reporte, reporte de um acidente ou incidente e a sua investigação (análise de causas e consequências, enquadramento na Escala Europeia de Acidentes Industriais), e a coordenação entre as autoridades competentes, com vista à correção e prevenção de nova ocorrência de acidentes industriais graves que envolvem substâncias perigosas.

Apresentaram-se casos de estudo de acidentes industriais graves, e os ensinamentos técnicos daí retirados sobre temas, setores e contextos geográficos, com o intuito de melhorar as

¹⁸ GAIA: <https://www.igamaot.gov.pt/guias-de-apoio-as-inspecoes/>

¹⁹ <https://www.impel.eu/12th-seminar-on-lessons-learnt-from-industrial-accidents/>

competências e o desempenho dos inspetores e das entidades com responsabilidades no campo da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves.

Os casos de estudo dividiram-se em cinco grandes temas;

1. Efetiva avaliação de risco em deficientes condições de operação;
2. Dificuldades de resposta durante as situações de emergência;
3. Segurança do transporte de mercadorias perigosas dentro das instalações classificadas;
4. Análise precoce de mudanças técnicas ou organizacionais;
5. Prevenção e minimização de atos com intenção maliciosa.

Destaca-se ainda a base de dados de França nesta matéria, designada de ARIA²⁰.

3.3 Expert Team Waste and TFS

Best Practice Meeting 2017

Representação nacional: IGAMAOT

Este projeto tem como objetivo o intercâmbio de informação, métodos de trabalho, casos de estudo e experiências assim como transmitir os mais recentes desenvolvimentos a todos os participantes, fortalecendo a rede de *National Contact Points (NCPs)* envolvida na aplicação do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho, e melhorar as medidas necessárias para a sua aplicação.

Destaca-se a discussão dos seguintes assuntos:

- Atualização do o Regulamento (CE) n.º 1418/2007, de 29 de novembro;
- Resíduos banidos pela China e próximos destinos mundiais destes resíduos, tais como a Indonésia, Malásia e Índia.
- Casos de estudo e metodologias para resolução de incumprimentos legais;
- Ponto de situação do *projeto Enforcement Actions 2017* no qual participaram 29 países, e respetivo relatório de balanço, destacando-se que a maioria das transferências tem como destino países europeus e que em 21% das inspeções foram detetadas infrações à legislação em vigor;
- Candidatura da IMPEL ao programa de financiamento Life Plus: *SWEAP Shipment of Waste Enforcement Actions Project 2018-2023*;
- *30 days of inspections*, que decorreu em junho de 2017, uma ação conjunta de inspeções coordenada pela Interpol com o contributo fundamental da IMPEL na matéria de inspeções aos movimentos transfronteiriços de resíduos movimentos transfronteiriços de resíduos (MTR);
- Desmantelamento de navios, que normalmente são enviados na sua última viagem para países como a Índia ou o Bangladesh, não sendo declarados como resíduos e a falta de operadores a nível europeu para poderem proceder ao desmantelamento de grandes navios de forma ambientalmente correta.

²⁰ <https://www.aria.developpement-durable.gouv.fr/>

Representação nacional: IGAMAOT, APA

A IGAMAOT acolheu em Lisboa a Conferência anual deste Projeto, em abril de 2017, sendo uma oportunidade de envolver um maior número de entidades e participantes nacionais, bem como de colaboração entre as entidades que compõem a Rede Nacional IMPEL e o SEPNA/GNR, PSP/BRIPA e a Autoridade Tributária no controlo dos MTR.

A APA efetuou uma apresentação no referido evento, sobre as e-gar (guias de transporte de resíduos eletrónicas), processos de notificação, análise de risco e oportunidades de inspeção.

A reunião teve como objetivo a promoção da partilha de conhecimento e experiências entre os vários Estados-Membros e o cumprimento da legislação comunitária de referência, sendo exemplos:

- i) *Desenvolvimento de uma ferramenta de análise geográfica para mapeamento de movimentos ilegais;*
- ii) *Mapear os movimentos ilegais de resíduos através de dispositivos GPS, colocados em baterias e resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (EEE) com origem nos centros de reciclagem municipais durante todo o ano de 2015;*
- iii) *Controlo e classificação de veículos em fim de vida, sobre a classificação das cargas enquanto resíduo ou não resíduo e sobre a forma de testar a funcionalidade dos componentes de veículos (em comparação com os testes de funcionalidade dos EEE). A este respeito, foi feita referência ao “Correspondents’ Guidelines N.º 9 on shipment of waste vehicles”.*
- iv) *Inspeções e controlos físicos das transferências nos locais de carregamento de resíduos, visando uma intervenção na fonte e minimizando o impacte da falta de recursos inspetivos nos portos. Os exportadores devem avisar as autoridades antes do carregamento dos contentores. As inspeções são realizadas *on-site* e, em caso de suspeição de REEE, é realizado o teste PAT (*Portable appliance testing*), que envolve uma inspeção visual do equipamento e cabos, a verificação das condições de embalagem e a realização do teste de segurança do equipamento, através de um aparelho portátil específico. Referiu-se ainda a existência de um código de boas práticas para a inspeção e teste de equipamentos elétricos do IET (*Institution of Engineering and Technology*) e o guia n.º 15 da Dinamarca sobre restrições de importação de EEE usados.*
- v) *Exercício prático sobre um caso de estudo relacionado com a interceção de três contentores num porto, no sentido de concluir sobre a existência ou não incumprimento, a *junção de provas e a prossecução criminal*.*

²¹ <https://www.impel.eu/projects/enforcement-actions/>

Representação nacional: IGAMAOT e APA e em 2018, também a CCDR Alentejo

O presente projeto, liderado pela Itália, teve como principal enfoque, em 2017, o pré-tratamento de resíduos antes da deposição em aterro, dando cumprimento à Diretiva Aterros, nomeadamente face ao Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 15 de outubro de 2014, no caso C- 323/13 (Decisão de Malagrotta).

Os requisitos relativos ao pré-tratamento dos resíduos antes da sua deposição em aterro são muitas vezes ignorados. De acordo com o artigo 6.º da Diretiva do Conselho 1999/31/CE, apenas os resíduos que tenham sido sujeitos a tratamento podem ser depositados em aterro. O Acórdão de Malagrotta confirmou o princípio da Diretiva Aterros, segundo o qual todos os resíduos suscetíveis de serem submetidos a pré-tratamento têm de ser pré-tratados antes de serem depositados em aterro. Adicionalmente, é clarificado que os Estados Membros não são livres de aplicarem qualquer pré-tratamento, em vez disso, deverão encontrar e implementar a opção de pré-tratamento mais apropriada de forma a reduzir o máximo possível os impactos negativos no ambiente e na saúde humana.

Para o ano de 2018, o âmbito será alargado à economia circular, bem como ao objetivo de redução da deposição de resíduos em aterro a um máximo de 10% de todos os resíduos até 2030 e à proibição de depositar em aterro resíduos submetidos a recolha seletiva.

Deste projeto resultou já um guia de inspeção e listas de verificação para apoio aos licenciadores e inspetores, que contou com a contribuição nacional da APA e IRA Açores.

Em 2018 pretende-se trabalhar nos seguintes tópicos:

- **Fim do estatuto de resíduos:** analisar a aplicação, nos Estados-Membros (EM), do art.º 6.º da Diretiva 2008/98/CE; explorar a relação entre eco inovação e a legislação REACH, Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos, e relativa ao Movimento Transfronteiriço de Resíduos; identificar fluxos de resíduos que podem ser sujeitos a processos de recuperação;
- **Subprodutos:** analisar a aplicação, nos EM, do art.º 5.º da Diretiva 2008/98/CE; definir diretrizes ou procedimentos para avaliar quando um subproduto está em conformidade com a definição da diretiva; simbiose industrial – subproduto / matéria-prima;
- **Pré-tratamento de resíduos** (urbanos e industriais) previamente à sua deposição em aterro; melhorar o Relatório Final 2017 para incluir boas práticas de pré-tratamento dos resíduos antes da deposição em aterro; aspetos cruciais a serem considerados nas atividades de licenciamento e de inspeção;
- Desenvolver um **programa de formação** em inspeções ambientais a aterros e unidades de tratamento de resíduos; uso das listas de verificação para apoio aos licenciadores e inspetores.

²² Relatório do projeto, acessível em <https://www.impel.eu/projects/landfill-inspections-project/>

Representação nacional: IGAMAOT

O objetivo do presente projeto é a contribuição para a melhoria da implementação da Diretiva relativa aos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), Diretiva n.º 2012/19/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012.

O projeto arrancou em 2017 e teve como principal enfoque a implementação da legislação em causa, em particular os requisitos constantes no Anexo VI da Diretiva REE sobre os testes necessários para validar a classificação de EEE ou REEE e a partilha de conhecimento sobre os retardadores de chama bromados, presentes nos resíduos de EEE e que constituem um grande problema para o ambiente, também quando estes são reciclados.

Para o ano de 2018 está prevista a elaboração de um guia de orientação, referente aos requisitos mínimos a considerar na avaliação ou teste de ensaio a efetuar em cada produto, ao abrigo do Anexo VI da Diretiva REEE, contribuindo para uma interpretação mais uniforme e eficaz e diminuir as exportações ilegais para África. No que concerne aos retardadores de chama bromados nos plásticos dos REEE ir-se-á desenvolver uma lista de verificação para apoio às inspeções e um guia sobre métodos de análise e identificação destas substâncias perigosas nos REEE.

Neste âmbito, destaca-se a publicação recente, pela Comissão Europeia de guia sobre a classificação de resíduos, traduzido também na língua portuguesa²⁴.

3.4 Expert Team Water and land

Representação nacional: APA

Este projeto envolveu a realização de dois *workshops* relativos a:

- Licenciamento de descarga de águas residuais. Portugal apresentou os princípios para a análise de requerimentos, emissão e gestão dos títulos de utilização dos recursos hídricos (TURH), enfatizando as ferramentas de análise e gestão disponibilizadas pela plataforma eletrónica SILiAmb – Sistema Integrado de Licenciamento de Ambiente, gerida pela APA. Foi ainda apresentado um caso específico de definição de valores limite de emissão em função das especificidades do meio recetor.

²³ <https://www.impel.eu/projects/implementation-of-the-weee-directive/>

²⁴ Versões disponíveis em:

<http://eur-lex.europa.eu/legal->

content/EN/TXT/?uri=uriserv:OJ.C_.2018.124.01.0001.01.ENG&toc=OJ:C:2018:124:TOC

²⁵ <https://www.impel.eu/projects/safeguarding-the-water-environment-throughout-europe-swete/>

- Gestão e armazenamento de estrumes e chorumes, destacando-se a apresentação da Dinamarca enfatizado a metodologia de cálculo utilizada para determinar o tempo mínimo de armazenagem requerido em função dos planos de fertilização. Portugal apresentou os princípios legais associados aos Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP).

Foi ainda efetuada uma visita de campo a um centro de apoio aos agricultores (unidade de ligação entre trabalho científico e trabalho prático) e a uma empresa de consultoria detida pelas associações de agricultores.

*Water saving & reuse/Integrated water approach & Urban Water (2017/2018)*²⁶

Representação nacional: APA

Este projeto compreendeu o estudo da gestão da água, em termos de consumo, descarga e reutilização, em setores industriais abrangidos pela Diretiva das Emissões Industriais (DEI) e respetivos pontos de interligação com a Diretiva-Quadro da Água (DQA).

Para uma melhor compreensão do tema e práticas de implementação da legislação, recorreu-se a um questionário distribuído entre os diferentes países, tendo Portugal contribuído com respostas provenientes de três setores: Refinação de produtos petrolíferos, indústria da pasta do papel e gestão de resíduos sólidos urbanos.

Os dados recolhidos foram tratados e desenvolvido um guia orientador, sob a forma de lista de verificação, para as autoridades responsáveis pela emissão de licenças/condições de descarga de águas residuais no âmbito do licenciamento ambiental deste tipo de indústrias. As principais conclusões demonstram a necessidade de integração dos aspetos quantitativos e qualitativos no uso eficiente da água, para que o cumprimento do disposto nos documentos de referência BREF-conclusões MTD (Melhores Técnicas Disponíveis), previstos no âmbito da DEI, não coloque em causa o alcance dos objetivos aplicáveis às massas de água e definidos pela DQA.

Este projeto contou com uma reunião em Coimbra, Portugal, na sede da APA/ARH Centro, organizada por esta entidade.

No evento final estiveram presentes peritos de oito países (Portugal, Itália, Turquia, Roménia, Eslovénia, Malta, Bulgária e Bélgica), incluindo, para além de duas Peritas da APA, operadores provenientes dos setores industriais em estudo oriundos de Portugal (Petrogal, SA e CELPA – Associação de Indústria Papeleira) e Itália (ENI, S.p.A. e Assocarta).

No decurso desse evento foram apresentadas comunicações de vários intervenientes, tendo as apresentações portuguesas incidido sobre os seguintes aspetos:

- APA: Pontos de interligação entre a DEI e a DQA no que concerne à gestão da água a nível da indústria e principais desafios e lista de verificação para as autoridades responsáveis pela emissão

²⁶ Relatório do projeto, acessível em <https://www.impel.eu/projects/integrated-water-approach/>

de licenças/condições de descarga de águas residuais no âmbito do licenciamento ambiental da tipologia de indústrias em causa;

- CELPA: Apresentação da associação e melhorias efetuadas no setor em Portugal para diminuição dos consumos de água e de cargas poluentes rejeitadas;
- Petrogal: Apresentação da gestão de efluentes na Refinaria de Sines e apresentação de estudos de Investigação & Desenvolvimento em curso para melhoria do desempenho ambiental (modelação para predição do teor de óleos e gorduras polares nos efluentes finais e tratamento de óleos e gorduras e de compostos fenólicos, com técnicas de membranas associadas a processos de oxidação avançada).

A continuação do projeto em 2018, gerido pela APA em conjunto com o *Italian National Institute for Environmental Protection and Research*, ISPRA (Itália), encontra-se dividido em 2 grandes temas:

- i) Abordagem Integrada da Água, que tem como principal objetivo estudar a redução do uso da água nas instalações abrangidas pela DEI (com especial enfoque na indústria do papel e da refinação do petróleo);
- ii) Reutilização de Águas Residuais, com o objetivo de promover o estudo da utilização das águas residuais urbanas na agricultura.

No ano de 2018, os principais objetivos deste projeto são:

- i) Aprofundar o conhecimento dos casos de estudo (DEI);
- ii) Completar a proposta de guia de boas práticas (DEI);
- iii) Identificar boas práticas na reutilização de águas residuais urbanas tratadas e respetivo licenciamento, com eventual elaboração de guia;
- iv) Divulgar as boas práticas já identificadas.

Water Conference 2017

Representação nacional: APA

A APA apresentou uma comunicação na Conferência da Água 2017. A apresentação enquadrou o tema da reutilização de águas residuais de origem urbana incluído na análise do uso integrado da água, no Relatório *Blue Print*²⁷ e na temática da Economia Circular, bem como na proposta de definição de objetivos de qualidade mínima definidos pela Comissão Europeia e sua relação com normas produzidas pela Organização Internacional de Normalização (ISO).

²⁷ <http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/1/2016/PT/1-2016-105-PT-F1-1.PDF>

3.5 Expert Team Nature protection

*EU Plan Wildlife trafficking (2018)*²⁸

Representação nacional: ICNF

O ICNF apresentou a CITES – *Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora*, focando os seus objetivos, enquadramento legal e dificuldades de cooperação entre as diversas autoridades europeias e Estados-Membros. Foram ainda elencados os problemas na aplicação da legislação, atendendo às diferentes abordagens de diferentes países.

O projeto IMPEL *EU Plan Wildlife trafficking* será gerido pelo ICNF, e tem como objetivo analisar as boas práticas para criar um guia orientador com ferramentas para combater o tráfico de vida selvagem na EU, para ser partilhado e usado por todos os Estados Membros.

Pretende-se o envolvimento, neste Projeto, de Peritos das entidades competentes em matéria de conservação da natureza que emitem autorizações e fiscalizam o cumprimento da legislação, mas também autoridades policiais, de controlo aduaneiro e Procuradores.

*Permitting under Art. 6(3) HD – quarries and open cast mining/Nature protection planning tool (2017/2018)*²⁹

Representação nacional: ICNF, IGAMAOT, e em 2018 também IRA Açores

Foram apresentados os principais resultados do projeto em causa, no ano de 2017, gerido pela Alemanha, com o apoio da Eslovénia, Reino Unido e de Portugal (IGAMAOT), dividido em 2 partes:

- i) Parte 1: Orientações para inspeções ambientais e de proteção na natureza de pedreiras e explorações a céu aberto em sítios Rede Natura 2000, tendo resultado a produção de um guia orientador e uma lista de verificação para apoio à fiscalização e inspeções;
- ii) Parte 2: Desenvolvimento de uma ferramenta de planeamento de inspeções tendo em consideração a avaliação de risco ambiental e de proteção da natureza, em sítios da Rede Natura 2000 (incluindo a opção de usar uma adaptação da ferramenta IRAM desenvolvida pela IMPEL para a seleção de alvos para a inspeção a instalações DEI).

Destaca-se que o guia de suporte à realização de ações de inspeção/fiscalização no setor da indústria extrativa, designado “*Guidance for environmental, nature protection and land use inspections in or near Natura 2000 sites – Quarries and open cast mining*”, apresenta a metodologia aplicada às ações de inspeção realizadas pela IGAMAOT, com expressão territorial,

²⁸ Proposta do projeto, acessível em <https://www.impel.eu/projects/good-practices-in-the-implementation-of-the-eu-action-plan-against-wildlife-trafficking/>

²⁹ Relatório do projeto, acessível em <https://www.impel.eu/projects/permitting-under-article-6-3-of-the-habitats-directive-quarries-and-open-cast-mining/>

designadamente a análise espacial temporal-comparativa de ocupações do território, através do método alicerçado na fotointerpretação de imagens aéreas ortorectificadas.

Este guia envolve:

- Preparação antes da deslocação ao local;
- Listas de verificação (aspetos ambientais e de conservação da natureza);
- Medidas de acompanhamento dos resultados das fiscalizações/inspeções.

Em 2018 o projeto centra-se no desenvolvimento da Parte 2, ou seja na construção da ferramenta de análise de risco.

Joint inspections and Green expert team meeting

Representação nacional: ICNF e IGAMAOT

Em Portugal, a IGAMAOT e o ICNF, têm participado em conjunto na reunião desta Expert Team, uma parceria que se tem demonstrado muito importante por permitir partilhar experiências e conhecimento, congregando as valências de licenciamento, fiscalização e inspeção.

Os trabalhos desenvolvidos pela equipa incidiram essencialmente na apresentação e discussão de 3 tópicos:

1. Apresentação e discussão dos mais recentes desenvolvimentos relacionados com o crime contra a vida selvagem, em particular o Plano de Ação da Comissão Europeia para a proteção da natureza, em especial no que respeita ao tráfico ilegal relacionado com a vida selvagem.

Portugal apresentou, através do ICNF, uma comunicação relativa às espécies invasoras, identificando o quadro legal e as atividades desenvolvidas neste domínio, em especial casos de sucesso na erradicação de algumas espécies.

2. Resultados do desenvolvimento, no ano de 2017, dos trabalhos em curso, designadamente os relacionados com os projetos “IMPEL-ESIX”; “Project art. 6.3 Habitats Directives” e “Project on Hunting Tourism”.

3. Recomendações que resultaram do projeto da IMPEL “Implementation Challenges”, tendo sido priorizadas as temáticas que poderão ser objeto de desenvolvimento em futuros projetos IMPEL, em particular a necessidade de avaliar os impactos ambientais da agricultura intensiva na conservação da natureza.

3.6 Expert Team Cross-Cutting

Regulatory Strategy mini-conference

Representação nacional: IGAMAOT, IRA Açores

Neste evento foram abordados os tópicos Estratégias de Regulação e Novos instrumentos de regulação: Eco-inovação e simbiose.

A estratégia de regulação de uma autoridade é a sua base de trabalho, na qual define as linhas orientadoras da sua atuação que vão permitir cumprir a sua missão e alcançar os seus objetivos estratégicos, entendida como uma resposta efetiva para alcançar resultados de melhoria do ambiente e da saúde pública.

A eco-inovação é um tema que tem vindo a ser incorporado por diversas agências ambientais como um novo instrumento da regulação, alvo de um grupo de trabalho da iniciativa Make it Work, MiW³⁰.

A Eco-Inovação é definida pelo MiW como qualquer medida de inovação que reduza o uso de recursos naturais e/ou decréscimo na emissão de poluentes ao longo de todo o ciclo de vida, e que se pode centrar: nos produtos, nos processos e nas matérias-primas e secundárias.

A “simbiose” é um termo diretamente relacionado com a eco-inovação e implica a relação comercial entre empresas através da utilização de resíduos ou subprodutos, coprodutos, águas residuais ou efluentes gasosos produzidos de uma empresa como matéria-prima ou subsidiária de outra. Os fluxos são assim de “energia”, “água” e “materiais”. Neste âmbito ocorreu uma visita a Kalunborg Symbiosis - SIMBIOSE/ECO-INOVAÇÃO, uma cidade que, desde 1961, tem vindo a desenvolver e a aplicar um modelo no qual apoia a instalação de novas indústrias e as indústrias já existentes através do Município e de Centro de investigação dedicado.

Conferência IMPEL TriNetworks Conference - “Tackling Waste and Wildlife Crime in Europe – challenges and solutions”³¹

Representação nacional: IGAMAOT, IRA Açores

Em setembro de 2017 a IMPEL, em conjunto com a ENPE e EnviCrime Net, organizaram uma conferência que teve como temas centrais o combate ao crime em matéria de resíduos e biodiversidade, seus desafios e soluções.

Como principais tópicos destacam-se:

- A assinatura de um Memorando de Entendimento entre a IMPEL, a ENPE e a EnviCrimeNet, na presença da Comissão Europeia e da Rede de Juizes para o Ambiente, EUFJE;

³⁰ <http://minisites.ieep.eu/work-areas/environmental-governance/better-regulation/make-it-work>

³¹ <https://www.impel.eu/events/eu-environmental-enforcement-networks-conference-2/>

- O ênfase, dado também pela Comissão Europeia, à necessidade de estratégias, objetivos estratégicos e correspondentes planos operacionais, partilhados pelas entidades com competência em matéria de crime ambiental;
- As apresentações da Interpol, mas principalmente da Europol, dando conta dos sistemas de comunicação, capacitação e suporte técnico e operacional existentes para apoiar as organizações dos Estados Membros no combate ao crime ambiental;
- Prevenção, correção e remediação de danos ambientais.
- A base de dados da ENPE sobre Crime ambiental.

Implementation Challenge³²

Representação nacional: SGMAMB, IGAMAOT, APA, ICNF, IRA Açores

O projeto IMPEL *Implementation Challenge* foi construído com base nos resultados de questionário distribuído pelos países membros da IMPEL, para serem preenchidos pelas suas autoridades ambientais, envolvendo 63 respostas de 28 países.

A contribuição nacional integrou a resposta ao questionário por parte da IGAMAOT, da APA, do ICNF e IRA Açores. Os resultados nacionais foram tratados pela SGMAMB, que os reportou em relatório nacional.

Do Relatório do Projeto IMPEL resultaram um conjunto de 28 Recomendações, das quais se destacam:

1. A necessidade de envolver no trabalho da IMPEL as entidades regionais e locais com competências em matéria de ambiente, mas também de ordenamento do território;
2. A identificação da agricultura intensiva e pecuária intensiva como o maior desafio em matéria de conservação da natureza, água e solo e indústria e ar;
3. A indefinição na distinção entre resíduos e não resíduos e resíduos perigosos e não perigosos;
4. A falta de clareza de condições impostas pelas Licenças Ambientais, nomeadamente na aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), nas condições de aplicação de valores limite de emissão e nas condições que determinam o cumprimento e incumprimento de condições das licenças;
5. A necessidade de retirar maior valor acrescentado dos relatórios de autocontrolo dos operadores, nomeadamente através da qualidade dos seus resultados, e do tratamento desses dados em tempo útil, identificando e atuando de imediato sobre os incumprimentos reportados, com vista à sua correção, sancionamento, prevenção de reincidência e remediação de danos ambientais;
6. A necessidade de combate ao crime ambiental, através do reforço da colaboração com autoridades policiais e com os Procuradores e da harmonização de práticas e procedimentos;
7. O reforço da capacitação de recursos humanos, através da sua formação e especialização, bem como da participação em Redes de partilha de experiências e conhecimentos, também a nível nacional;

³² <https://www.impel.eu/projects/implementation-challenge-embedding-the-results-in-impels-work-programme/>

8. A necessidade de as autoridades ambientais se dotarem de estratégias de garantia da conformidade ambiental individuais, coerentes entre si;
9. Disseminação e uso dos resultados dos projetos IMPEL nas práticas e procedimentos nacionais.

*Financial Provisions*³³

Representação nacional: IGAMAOT

Decorreu, durante o ano de 2017, a 2ª fase do Projeto IMPEL *Financial Liability - Protecting the Environment and the Public Purse*. Este projeto teve por principal objetivo assegurar o cumprimento do princípio do Poluidor-pagador e incentivar o investimento dos operadores na prevenção da poluição, passando por uma melhor compreensão da disponibilidade e adequação dos mecanismos financeiros em uso na Europa.

Tendo por base os trabalhos desenvolvidos na 1ª fase do projeto (2016), foi elaborado um guia prático de apoio à tomada de decisão por parte dos reguladores para a definição de disposições financeiras (*financial provisions*) relativas a acautelar as obrigações e a recuperação de passivos ambientais por parte dos operadores, salientando-se a importância da manutenção contínua e monitorização dessas disposições de forma a assegurar a adequabilidade e a disponibilidade financeira dessas disposições quando necessário.

Do guia destacam-se três partes principais:

- 1) informações sobre o cálculo do montante da provisão financeira, incluindo links para ferramentas e modelos disponíveis;
- 2) discussão das principais vantagens e desvantagens de cada disposição financeira; e
- 3) exemplos de uso e orientação a nível internacional.

*IMPEL Review Initiative*³⁴

Destaca-se o envolvimento da APA, como perito convidado no âmbito do licenciamento ambiental em IRI que decorreu no Chipre. Participou também a IRA Açores, para preparação do IRI que incidirá sobre esta entidade no ano de 2018.

³³ <https://www.impel.eu/projects/financial-provision-what-works-when/>

³⁴ <https://www.impel.eu/projects/impel-review-initiative-iri-2015-programme/>

Tabela 1 : Participação nacional em projetos IMPEL no ano de 2017

Expert team	Nº do Projeto	Nome do projeto	IGAMAOT	APA	IRA Açores	ICNF	PGR
Industry and air (ET - IGAMAOT)	2017/01	Supporting IED implementation 2017	x	x	x		
	2017/02	Onshore Oil and Gas Regulation - phase II	Portugal não participa				
	2017/03	Lessons learnt from industrial accidents	x				
Expert team: Waste and TFS (ET - IGAMAOT)	2017/04	IMPEL-TFS NCP Best Practice meeting 2017	x				
	2017/05	IMPEL TFS Enforcement Actions on waste shipments	x	x			
	2017/06	IMPEL Landfill project 2017		x	x		
	2017/07	WEEE implementation and enforcement	x	x			
	2017/08	Refuse Derived Fuel (RDF) Project	Projeto anulado pela IMPEL				
Expert team: Water and Land (ET - IGAMAOT)	2017/09	Water saving & reuse		x			
	2017/10	IED Baseline report 3	Projeto com uma única reunião, de conclusão, em dezembro 2017				
	2017/11	River development planning	Portugal não participa				
	2017/12	Safeguarding the Water Environment Throughout Europe(SWETE); Developing Best Practice in use of regulation to achieve Water Framework Directive objectives.		x			
	2017/13	Compare the implementation of measures to reduce pesticide residues in ground- and surface waters	Portugal não participa				
	2017/14	Water and Land Water Conference	x	x			
	2017/15	Water and Land Expert Team Meeting	Portugal não participou				
ET Nature Conservation (ET - IGAMAOT, ICNF)	2017/16	Project on IKB exchange of intelligence between authorities and NGO's	Portugal não participa				
	2017/17	Hunting Tourism and Green expert team meeting;	x			x	
	2017/18	Permitting under Art. 6(3) HD	x			x	
	2017/19	Big Data mini-conference	x		x		
	2017/20	Doing the right things (DTRT) for ENV permitting		x			

Tabela 1 : Participação nacional em projetos IMPEL no ano de 2017

Expert team	Nº do Projeto	Nome do projeto	IGAMAOT	APA	IRA Açores	ICNF	PGR
	2017/21	Financial Provision and Legacy Liabilities	x				
	2017/22	Drones and mobile tecnologia	x		x		
	2017/23	Regulatory Strategy mini-conference	x		x		
Outros	2017/24	4 Networks conference (including part on Wildlife & Waste)	x		x		x
	2017/25	Mapping European Agencies involved in implementing the environmental acquis	Portugal não participa				
	2017/26	Implementation challenge - follow-up	x				
	2017/27	IMPEL Review Initiative (IRI) Programme 2017		x	x		
	sem número	Assembleia Geral e reunião de coordenadores nacionais	x		x		

4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS IMPEL NO ANO DE 2018

No final do ano de 2016 todas as entidades da Rede Nacional IMPEL foram convidadas a participar nos Projetos IMPEL aprovados para 2017. No ano em curso, de 2018, destaca-se a representação nacional sistematizada na Tabela 2.

Neste âmbito encontra-se prevista a participação direta de cerca de 45 participantes nacionais no âmbito das cinco Equipas Técnicas (*Expert Teams*), designadamente: 1. Indústria e Ar; 2. Resíduos e Movimento Transfronteiriço de Resíduos; 3. Água e Solo; 4. Conservação da Natureza; 5. Temas transversais.

A participação nacional manterá o mesmo formato do ano anterior, por ser a melhor representação possível face às competências das entidades, e pelo facto de caso geral existir um único lugar pago por evento em cada projeto. Manter-se-á assim o modelo de participação através de equipas de trabalho nacionais permitindo conjugar os benefícios das parcerias da participação conjunta de diferentes entidades num mesmo projeto, sempre que a matéria incide sobre competências de mais do que uma entidade.

Tabela 2: Participação nacional prevista em projetos IMPEL no ano de 2018

Equipas Técnicas (Expert Teams)	Designação do Projeto	Temas	Projetos geridos por Portugal
Indústria e Ar	<i>Supporting IED Implementation and BAT (conjunto com Doing the right things for permitting)</i>	Implementação da Diretiva Emissões Industriais pelas entidades inspetivas e licenciadoras, com ênfase nas Melhores Técnicas Disponíveis do Cimento e Cal	
Resíduos e Movimento Transfronteiriço de Resíduos	<i>IMPEL-TFS NCP Best Practice and Asian Network and Regional Enforcement Network (REN) meeting</i>	Troca de experiência e conhecimentos - melhores práticas - entre entidades com competência de inspeção	
	<i>IMPEL TFS Enforcement Actions on waste shipments</i>	Ações práticas de controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos em áreas portuárias	
	<i>Landfilling and Circular Economy</i>	Gestão dos resíduos baseada nos princípios da “economia circular” e da “hierarquia dos resíduos”: procedimentos de inspeção e licenciamento	
	<i>WEEE implementation and enforcement</i>	Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos: documentos orientadores para a classificação como resíduo (perigoso) e inspeções	
Água e Solo	<i>Integrated Water Approach and Urban Water Reuse</i>	Boas práticas sobre a gestão das águas residuais industriais e urbanas através da reutilização de águas residuais tratadas como origem alternativa de água	Gestão conjunta por Portugal (APA) e Itália
	<i>Safeguarding the Water Environment Throughout Europe(SWETE)</i>	Melhores práticas para atingir os objetivos da Diretiva Quadro da Água, através da gestão de bacias hidrográficas	
	<i>Water and Land 2016 Expert Team Meeting and Water Conference</i>	Reunião de peritos na área da proteção da água e do solo	
Conservação da Natureza	<i>Development of a planning tool for inspections of nature protected sites with focus on Natura 2000 sites</i>	Ferramenta de análise de risco para inspeções em sítios da Rede Natura 2000	
	<i>Green expert team meeting & network activities</i>	Reunião de peritos na área da conservação da natureza	
	<i>Good practices in the implementation of the EU Action Plan against Wildlife Trafficking</i>	Boas práticas na implementação do Plano da União Europeia contra o tráfico de animais selvagens	Gestão por Portugal (ICNF)
Assuntos transversais	<i>Doing the right things for permitting (conjunto com Supporting IED Implementation and BAT)</i>	Elaboração de licenças ambientais	
	<i>Assess the use of Copernicus Satellite images in environmental and nature conservation inspections and their evidential value</i>	Identificação, estudo e casos práticos de utilização de imagens de observação da Terra nas inspeções e seu valor probatório	Gestão por Portugal (IGAMAOT)
	<i>Environmental incident and emergency response project.</i>	Boas práticas na resposta a incidentes e situações de emergência, bem como remediação de danos ambientais	
	<i>IMPEL Review Initiative (IRI)</i>	3 projetos de Revisão de práticas e procedimentos pelos Pares	Cogestão por Portugal (1, IRA Açores)
Outros Temas	Conferência IMPEL	Operacionalização do Plano de ação da IMPEL Discussão sobre a Garantia da Conformidade	

5. CONFERÊNCIA ANUAL DA REDE NACIONAL IMPEL 2017

No âmbito do Protocolo de Cooperação encontra-se prevista, na Cláusula 5, a organização de um evento público de apresentação dos principais resultados dos projetos desenvolvidos no âmbito da Rede IMPEL.

Com esse objetivo realizou-se, no dia 13 de setembro de 2017, a 2ª Conferência da Rede Nacional. Este evento, de entrada livre, foi organizado pela APA e contou com cerca de 80 participantes, maioritariamente das entidades da Rede Nacional IMPEL.

As apresentações³⁵ foram divididas por temas e abarcaram as diferentes temáticas em estudo, sendo os oradores e moderadores da PGR, da APA, do ICNF, da IRA Açores, da SGMAMB, da ERSAR, da DGT e da GNR.

As apresentações versaram sobre os projetos da Rede IMPEL desenvolvidos em 2016/2017, em particular nas seguintes áreas:

- Abordagem Integrada da Água e Reutilização de Águas Residuais Industriais;
- Aplicação do Artigo 6, n.º 3 da Diretiva Habitats – pedreiras e explorações mineiras de superfície;
- Responsabilidade Ambiental e garantias financeiras;
- Tratamento de “grandes volumes de dados”;
- Implementação da Diretiva das Emissões Industriais – Inspeção e licenciamento;
- Lições que aprendemos com os acidentes industriais;
- Resíduos e movimento transfronteiriço de resíduos;
- Deposição de resíduos em aterro.

Foram ainda apresentados os resultados de 3 ações em curso desenvolvidas pela Rede Nacional IMPEL, em particular nos seguintes temas:

- Utilização de imagens de satélite na proteção do Ambiente, coordenada pela DGT;
- Desafios da implementação da legislação ambiental: participação nacional e relação com a iniciativa Revisão da Implementação Ambiental, coordenada pela SGMAMB;
- Receção e resposta a denúncias, reclamações, acidentes e incidentes, integrando a componente de prestação de informação ao público e aos meios de comunicação social, coordenada pela IGAMAOT.

³⁵ Acessíveis em <https://www.igamaot.gov.pt/2a-conferencia-da-rede-nacional-impel-2/>